



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 40/94
PROJETO DE LEI N. 37/94 - PM

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 137/194
CM-PALMITAL 28/09/194
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL COM VIGENCIA
PLURIANUAL DESTINADO A ABERTURA DE
DOTACAO NO ORCAMENTO VIGENTE.

MARILENA TRONCO, PREFEITA MUNICIPAL
DE PALMITAL, ESTADO DE SAO PAULO,

FACO SABER que a Câmara Municipal
de Palmital aprova:

Artigo 1o.- Fica a Prefeitura
Municipal de Palmital, autorizada a abrir um Crédito Adicional
Especial Plurianual, na Contadoria Municipal, visando incluir no
orcamento vigente a seguinte dotacao:-

02- EXECUTIVO

11- DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - ENSINO

08.45.216.2.034.000- MANUT. ENSINO SUPLETIVO

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
3113- OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$	4.000,00
3120- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
3131- REMUN. SERV. PESSOAIS.....R\$	20.000,00
3132- OUTROS SERV. E ENCARGOS.....R\$	30.000,00
4120- EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....R\$	40.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

TOTAL.....R\$ 184.000,00

Artigo 2o.- Para fazer face as despesas que trata o artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02- EXECUTIVO

10- DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

10.57.316.1.008.000- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 184.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 08 de setembro de 1.994.

MARILENA TRONCO

PREFEITA MUNICIPAL

EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Extraordinária de 29/09/94
Miguel Ruano Vidal
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 29/09/94

Miguel Ruano Vidal
Presidente

ENCAMINHADO

EM 30/09/94

OFÍCIO N.º 161/94

Rosângela Aparecida Parrilha
ESCRITURARIA



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº. 37/94-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Através do presente, encaminho a Vossas Excelências, o Projeto de Lei n. 37/94-PM para apreciação desse Egrégio Legislativo.

O presente projeto visa a implantação de cursos Profissionalizantes, tais como: HIDRAULICA, MARCENARIA, ELETRICIDADE, CORTE E COSTURA, possibilitando a todos os interessados melhores condições de uma vida melhor.

Sendo só para o momento, na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada consideração e estima.

MARILENA TRONCO

PREFEITA MUNICIPAL